

Ata da Sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná realizada em 19 de março de 2010.

Aos dezenove dias do mês de março do ano dois mil e dez, às nove horas, na Sala do Conselho Universitário, reuniu-se o Plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência do Vice-Reitor, Professor Doutor Rogério Andrade Mulinari. Presentes os Conselheiros Titulares Alex Ferreira Garcia, Bernardo Seixas Pilotto, Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin, Ivan Venson, Jayme Bordini Júnior, João Vitor Pilon Peixoto, Marcos Sfair Sunye, Verônica Branco, Nelson Luís da Costa Dias, Romualdo Wandresen, Sônia Maria Breda e Wilson Alcântara Soares. Presentes também o Professor Robson Tadeu Bolzon representando a Pró-Reitoria de Graduação. Justificaram suas ausências os Conselheiros Ana Lúcia Tararthuch, Ângela Massumi Katuta, Claudio Antonio Tonegutti, Eneida Desiree Salgado, Fernando Renato Cavichioli, Janeslei Aparecida Albuquerque, Lúcia Helena Alencastro, Luiz Antonio Passos Cardoso, Luiz Carlos Baeta Vieira, Maria Augusta Bolsanello e Sérgio Staut Junior. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão colocando em discussão e votação a ata da sessão realizada no dia 26 de fevereiro de 2010, a qual foi aprovada por unanimidade. Nos informes o Presidente justificou a ausência do Magnífico Reitor, Professor Doutor Zaki Akel Sobrinho que se encontrava participando de reunião da ANDIFES. **Ordem do Dia: 01) Processo nº 095722/2009-11 – Relatório da comissão de estudos para elaboração de proposta de alteração da Resolução nº 37/97-CEPE, no que se refere a equivalência de disciplinas (continuidade das discussões).** Comissão composta pelos Conselheiros Nelson Luís da Costa Dias (Presidente), Eneida Desiree Salgado, Madlaine Célia de Lima e Robson Tadeu Bolzon. A discussão da proposta foi retomada a partir de seu art. 75, sendo, contudo, antes apresentado pelo relator da comissão, Conselheiro Nelson Luís da Costa Dias, a redação final do art. 2º da Resolução nº 30/90-CEPE, como fruto das discussões ocorridas na sessão anterior. Retornando à análise da proposta, foram analisados os artigos restantes em conjunto com sugestões apresentadas pela PROGRAD. Findos os debates, o Presidente colocou em votação o parecer da comissão junto com a minuta contendo as sugestões acatadas pelo relator. Aprovados por unanimidade de votos. O Presidente parabenizou os conselheiros pela conclusão dos trabalhos de análise e deliberação desta importante resolução. No mesmo sentido, manifestou-se o Conselheiro Nelson Luís da Costa Dias, registrando o propósito de que esta nova resolução contribuísse para a redução da evasão escolar como um instrumento mais eficaz para concessão de equivalências de disciplinas. Ainda dentro do previsto no § 5º do art. 77 desta Resolução, ficou definido que o NAA apresentaria oportunamente proposta de datas para o segundo semestre do calendário escolar de 2010, especificando os prazos para solicitação e realização dos exames de aproveitamento de conhecimento. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual eu, Dionei José da Silva, Secretário, lavrei a presente ata.